



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.100/21

EMENTA: COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, PRÓXIMO AO Nº 4377, BAIRRO VILA ESPERANÇA.

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico a V. Ex.^a, que após aprovação do Plenário, oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando-o determinar o Departamento de Obras ou o departamento competente a providenciar a colocação de um redutor de velocidade na Estrada União Indústria, próximo ao nº 4377, Bairro Vila Esperança, próximo ao Bar do Nandinho.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]
Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

JUSTIFICATIVA: O referido local é um polo gastronômico da cidade, em finais de semana, tem um grande fluxo de matienses e visitantes que vem até o local para apreciar a nossa culinária, a colocação de redutor é necessária para evitar acidentes, com frequentadores e funcionários do restaurante, a exemplo do redutor que tem, em frente ao bar do peixe.

[Assinatura]
Julimar de Assis Souza
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Matias Barbosa